



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, REALIZADA EM 13/05/2021**

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte, através da plataforma Google Meet, reuniram-se virtualmente, os docentes Carlos Couto de Castelo Branco, Zuila Maria de Figueiredo, Jakeline Alencar Andrade e Marcelo de Castro Callado, os servidores técnico-administrativos, Carmen Suzana Lima e Manoel Irlano Barbosa Leite, membros da Comissão de Ética da UFC, bem como, Alecécia Costa da Silva Maia e José Edmar da Silva Ribeiro, respectivamente, Secretária Executiva e Consultor Jurídico da Comissão de Ética da UFC. O Professor Carlos Couto de Castelo Branco assumiu a presidência da reunião seguindo a pauta do dia. **ORDEM DO DIA: I - Apreciar e deliberar sobre o Plano de Trabalho desta Comissão durante a pandemia de covid 19, processo nº 23067.023000/2021-41**. O presidente iniciou a reunião mostrando da necessidade da CET voltar a dar prosseguimento aos processos em curso encaminhados a esta comissão, e para tanto, leu aos membros presentes a minuta de um Plano de Trabalho da Comissão para o período da pandemia; em seguida passou a palavra para o assessor jurídico, José Edmar, para que o mesmo apresentasse justificativas jurídicas que embasam o referido plano. Após alguns comentários os membros da CET aprovaram o plano por unanimidade. Em seguida o senhor presidente informou a todos que o referido plano seria colocado no SEI para a assinaturas de todos os membros da Comissão e, após assinatura, encaminhado ao Reitor e a secretaria de Governança da UFC. **COMUNICAÇÕES:** O assessor jurídico, José Edmar, afirmou aos presentes está escrevendo em parceria com o senhor Fernando Henrique Monteiro um livro sobre ética em linguagem bem acessível aos interessados no assunto. A próxima reunião da CET/UFC, em caráter ordinário, ficou agendada para o dia 27/05/2021, às nove horas e trinta minutos. Nada mais sendo tratado, eu, Alecécia Costa da Silva Maia, Secretária Executiva desta Comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada pelos membros da Comissão e demais participantes da reunião, vai assinada eletronicamente por mim e demais presentes

Fortaleza, 13 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Zuila Maria de Figueiredo Carvalho, Usuário Externo**, em 27/05/2021, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL IRLANO BARBOSA LEITE, Membro de Comissão**, em 27/05/2021, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALECEIA COSTA DA SILVA MAIA, Secretário Executivo**, em 27/05/2021, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE CASTRO CALLADO, Professor do Magistério Superior**, em 27/05/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JAKELINE ALENCAR ANDRADE, Professor do Magistério Superior**, em 27/05/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS COUTO DE CASTELO BRANCO, Presidente de Comissão**, em 28/05/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CARMEN SUZANA LIMA, Assistente em Administração**, em 09/06/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1969738** e o código CRC **24D3B9EA**.

---